



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
DUQUE DE CAXIAS - RJ

0045ª Vara do Trabalho
Processo nº 0010334-52.2013.5.01.0045

AUTO DE ~~RECONHECIMENTO~~ AVALIAÇÃO DE BENS

Aos 23 dias do mês de setembro do ano de 2022, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado passado a favor de Paulo Cesar de Oliveira Correa contra massa Falida de Infnova Ambiental e OUTROS, para pagamento da execução de R\$ 103. 181.185,45 (cento e três milhões cento e oitenta e um mil , cento e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)), depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à ~~avaliação~~ avaliação dos seguintes bens

Imóvel matrícula 13.441 . imóvel lote de terreno n 10 QD 5, na estrada São Tome, situado no Jardim Primavera – 3 loteamento, 2 distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, medindo 14,40 de frente, igual largura na linha de fundos, por 24,15m de extensão da frente aos fundos e de ambos os lados, com área de 384.00m2, confrontando pelo lado direito , esquerdo e fundos respectivamente com os lotes 09, 11 e 22 e prédio s/n nele edificado, construído de alvenaria , dividido em quarto, sala, cozinha, banheiro e garagem.

Ocupação Atual: NÃO FOI POSSÍVEL VERIFICAR

Estado do imóvel :

FECHADO

Avaliação: R\$ 300.000,00

Janine da Silva Barbosa Galvão
Janine da Silva Barbosa Galvão
Oficial de Justiça Avaliador

